

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 729, de 2 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 170, de 3 de setembro de 2020, Seção 1, página 57, referente ao credenciamento do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet/MG, onde se lê: "(...) válido pelo prazo de 5 (cinco) anos (...)", leia-se: "(...) válido pelo prazo de 10 (dez) anos (...)", conforme a Nota Técnica nº 44/2022/CGCIES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201813951 e Processo SEI nº 23062.015115/2022-23).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.